

**SÚMULA****90ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)**

DATA	06 de novembro de 2024, quarta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Rua Dona Laura nº 320, 14º e 15º andar, bairro: Rio Branco - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	José Daniel Craidy Simões	Coordenador
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora - Adjunta
	Nathália Pedrozo Gomes	Membro Suplente
	Marília Pereira de Ardovino Barbosa	Membro Suplente
ASSESSORIA	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista
	Daniela Ramos Rossi	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Mar Acosta	Coordenador de Eventos e Viagens
	Bárbara de Jesus Hoch	Supervisora do Centro de Memória do CAU/RS
	Luciano Antunes	Gerente de Comunicação
	Henrique Munaretto Ficht	Supervisor de Parcerias

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para o início da reunião às 14h11min com os(as) quatro Conselheiros(as) acima nominados(as). Os Conselheiros Pedro Xavier de Araújo, Marcos Antônio Leite Frandoloso e Vivian Ribeiro Magalhães solicitaram a convocação dos seus membros suplentes.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 88ª reunião ordinária foi aprovada por 04 votos favoráveis e 01 ausência. A súmula da 89ª reunião ordinária foi aprovada por 04 votos favoráveis e 01 ausência.
Encaminhamento	Coletar assinaturas e encaminhar para publicação no portal de transparência do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	É mantida a pauta prevista.
----------------	-----------------------------

4. Comunicação	
Comunicado	Não houve comunicações.

5. Ordem do dia	
5.1	CAU-Vivo
Fonte	Gerência de Comunicação
Relatores	Luciano Antunes
Discussão	<p>O Gerente Luciano relata que ainda estão tentando fechar a agenda do CAU-Vivo e solicita que a comissão sugira pautas e as datas para iniciar as gravações. Afirma que as gravações serão feitas no espaço do Arquiteto na sede do CAU/RS e as datas previstas para as primeiras gravações serão dia 14 e 25 de Novembro. Comenta que a gravação será feita em dois episódios, sendo cada episódio com duração de 30 a 50 minutos. Relata que o objetivo inicial é abordar os assuntos de Ensino e Formação e Centro de Memória. O Conselheiro José sugere a pauta de Planos Diretores. A Conselheira Nathália sugere falar sobre a nova gestão da prefeitura de Porto Alegre frente aos desafios climáticos. A Conselheira Carline acredita ser importante pautar sobre a Caminhada do Percurso Negro. O Gerente Luciano sugere como pauta, o papel do Conselho a respeito do Patrimônio Cultural , dos projetos que vêm sendo realizados na CPC-CAU/RS e das vitórias conquistadas; solicita os nomes dos Conselheiros da Comissão que vão falar sobre. O Conselheiro José sugere que ele e a Conselheira Nathália participem da entrevista mencionada. A Conselheira Carline sugere convidar também o Assessor Jurídico Cezar para abordar o assunto dos processos judicializados da CPC-CAU/RS. O Gerente Luciano solicita que a Comissão confirme a pauta e os nomes até semana que vem, a fim de alinhar junto ao Setor de Comunicação a data exata para a gravação do CAU-Vivo.</p>
Encaminhamento	Os Conselheiros José e Nathália vão confirmar a participação no CAU-Vivo.

5.2	Atualizações dos Editais
Fonte	Supervisão de Parcerias
Relatores	Henrique Munaretto Ficht

Discussão	<p>Edital de Educação Patrimonial: Os Conselheiros discutem acerca das possíveis qualificações para os próximos lançamentos de editais. A Conselheira Marília acredita que o prazo de cinco dias para reunião da Comissão de Seleção, contando a partir do dia que a OSC submete a proposta, é muito confuso, já que traz a necessidade de realizar muitas reuniões. Sugere que a reunião seja feita somente após a submissão de todas as propostas. A Conselheira Carline relata a necessidade de delimitar as datas de reuniões e organização dos convites, para que os titulares e suplentes estejam disponíveis. Sugere composição da Comissão de cinco titulares e cinco suplentes. O Supervisor Henrique relata que o Edital de Educação Patrimonial segue a Lei Federal nº 13.019/2014, que dispõe sobre os editais de chamamento público, no qual prevê a obrigatoriedade de no mínimo um funcionário para compor a Comissão. A Conselheira Carline sugere que o funcionário que comporá a Comissão de Seleção tenha conhecimento no assunto e/ou tenha interesse no objeto do edital. Ressalta a importância de verificação do vínculo da Entidade com o CAU/RS, pois acredita que a qualificação de associado não seja impedimento para participação na Comissão de Seleção. Propõe que a coordenação da Comissão de Seleção seja realizada pelo Conselheiro da CPC-CAU/RS. O Supervisor Henrique relata que os prazos do último concurso foram bem corridos e o objetivo para os seguintes é lançar mais cedo o edital, a fim de que as propostas sejam enviadas com um prazo dilatado. A Conselheira Carline relata que a obrigatoriedade de possuir um Arquiteto e Urbanista no quadro de funcionários da Entidade proponente limita bastante a sua participação no Processo. O Conselheiro José concorda e ressalta a importância de ampliar a participação para certos tipos de públicos, como uma instituição de ensino. Os Conselheiros ressaltam estabelecer melhor qual o vínculo que o CAU/RS busca entre as proponentes e as pessoas físicas ou jurídicas da Arquitetura e Urbanismo (requisito de participação). Os Conselheiros José e Carline sugerem solicitar à Gerência Jurídica um parecer sobre a viabilidade de participação no Edital de Educação Patrimonial de 2025, proponentes sem vínculos com pessoas físicas ou jurídicas da Arquitetura e Urbanismo ou possibilitar proponentes pessoas físicas e não somente jurídicas. O Supervisor Henrique afirma que deve-se reescrever o texto do edital que estabelece o vínculo, e substituir o termo "vínculo" por "coordenar o projeto conjuntamente com uma instituição de ensino". O Conselheiro José sugere definir o objeto do edital para posteriormente trabalhar as questões mencionadas junto ao Setor Jurídico e à Comissão de Editais. A respeito do formulário do Plano de Trabalho, a Conselheira Carline sugere estabelecer número máximo de linhas para preenchimento dos itens 2. APRESENTAÇÃO e 3. DESCRIÇÃO. Os Conselheiros debatem sobre a composição da Comissão de Seleção e decidem que o funcionário do CAU/RS deve ser um arquiteto(a) e urbanista ou com interesse no objeto do Edital e um membro da Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS), sendo que a Coordenação da Comissão de Seleção deverá ser realizada pelo Conselheiro da CPC-CAU/RS.</p> <p>Edital de Fotografias: Os Conselheiros debatem sobre a necessidade de autorização do uso de imagem. Propõem prever no Edital para as fotos inscritas a assinatura de termo de autorização por uso de imagem quando a fotografia possuir pessoas possíveis de serem identificadas. O Conselheiro José afirma que o termo "menção honrosa" deve ser retirado do edital imediatamente, pois a princípio não haverá premiação para fotografias suplentes, pois o objetivo delas é apenas a substituição das titulares, em caso destas encontrarem-se inaptas para a utilização.</p>
Encaminhamento	A Deliberação CPC-CAU/RS nº 022/2024 sobre a sugestão de melhorias nos editais da CPC é aprovada por 03 votos favoráveis e 02 ausências.

5.3	Rumos Passo Fundo
Fonte	Eventos e Viagens
Relatores	Mar Acosta

Discussão	O Coordenador Mar relata que a Arquiteta e Urbanista Luciana Schenk confirmou a sua participação no dia 21 de Novembro, para abordar o assunto de Planejamento Urbano e Ambiental; nessa mesma palestra, estão aguardando a confirmação da Arquiteta e Urbanista, Clarice Misoczky de Oliveira, Co-presidente do IAB-RS. Compartilha em tela a programação completa do Evento, no qual primeira atividade a ser realizada é a Oficina de Fotografias, com a participação dos Conselheiros José Daniel e Luís Henrique Brock; Na parte da tarde terá a Caminhada da Arquitetura e Urbanismo, e o ponto de encontro foi definido no movimento ferroviário; como mediadores da caminhada terão os Conselheiros José Daniel e Carline Carazzo. O Conselheiro José questiona se as fotografias oriundas da Oficina, poderão ser divulgadas na Caminhada à tarde. O Coordenador Mar, solicita ao Conselheiro José que encaminhe as imagens para o Número de telefone dos Eventos a fim de que a divulgação seja possível. A Conselheira Carline sugere que na palestra de Planejamento Urbano e Ambiental, a ocorrer dia 21/11 às 19h, as fotografias da Oficina estejam passando na tela de projeção antes de começar a Palestra. Relata que se reuniu para tratar o assunto da caminhada com os Conselheiros José Daniel, Deise Flores, Marcos Frandoloso e a Funcionária Bárbara Hoch. Alega que a Funcionária Bárbara Hoch já está providenciando o material para confeccionar o folder da caminhada.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.4	Caminhada do dia do Arquiteto
Fonte	Centro de Memória
Relatores	Bárbara de Jesus Hoch
Discussão	A Supervisora Bárbara relata que no ano de 2019 foi feito um Folder em folha A3 sobre a Caminhada da Perda, e o Arquivo Digital encontra-se na rede do setor de Comunicação. Afirma que já solicitou ao Gerente de Comunicação, Luciano, e está aguardando o retorno. Compartilha o Folder impresso com a Comissão e lamenta que o mesmo encontra-se com a logo antiga e informações do ex-presidente do CAU/RS. Enfatiza que o roteiro será o mesmo. Propõe digitalizar o roteiro e encaminhar à comissão e aguardar o retorno do Gerente Luciano. A Conselheira Carline sugere manter o padrão de "mini mapa" utilizado nas demais caminhadas. A Supervisora Bárbara vai verificar se o Arquiteto e Urbanista Lucas Volpatto possui um resumo sobre os pontos, a fim de iniciar a preparação dos materiais em Libras. Os Conselheiros sugerem definir a data do evento para o dia 13 de Dezembro, na sexta-feira. A Conselheira Carline propõe sábado à tarde, visto que o movimento no Centro de Porto Alegre é mais tranquilo e ficaria melhor para os Conselheiros do CAU/RS comparecerem. O Conselheiro José sugere verificar a disponibilidade do Arquiteto e Urbanista Lucas Volpatto para definir entre dia 14 e 15 de Dezembro. A Supervisora Bárbara reforça que a Caminhada vai começar na praça Marechal Deodoro e finalizar no Mercado Público; relata que vai confeccionar um documento com a descrição e o endereço de cada ponto. Ressalta também que vai encaminhar o material para os grupos de acessibilidade para convidá-los a participar da caminhada, visto que toda caminhada o material de libras é desenvolvido, porém não tem a presença do público.
Encaminhamento	Os Conselheiros vão verificar com o Arquiteto e Urbanista Lucas Volpatto sobre a data de disponibilidade para a Caminhada.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Arquimemória
Fonte	Ariane Pedrotti de Ávila Dias
Assunto	CAU-Vivo

Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Editais
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Rumos Passo Fundo
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Caminhada do dia do Arquiteto
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Caminhadas - Chamar Bárbara
Fonte	CPC-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 17h15min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 11/11/2024, às 10:55 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES, Coordenador(a)**, em 06/12/2024, às 14:15 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **95859598** e informando o identificador **0393213**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.002468/2024-11

0393213v53